

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Concede três diárias e meia ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, MARCOS ANTÔNIO DE MACÊDO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 307/1, 3 ½ (três e meia) diárias, durante seu deslocamento à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, cuja saída está programada para 09h da manhã do dia 30 de julho de 2026, com retorno previsto às 17h do dia 02 de agosto do corrente ano. As diárias têm por objetivo o seu deslocamento a Região Nordeste para participar da 4ª Jornada de Formação para o Setor Público.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro da Região Nordeste é de R\$ 799,33 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de 3 ½ (três e meia) diárias é de R\$ 2.797,66 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Pague-se.

---

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 17752464

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/07/2026. EDIÇÃO 2458. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>